



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 1, DE 6 DE MAIO DE 1999

O Ministro Ursulino Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Decisão proferida pelo Ministro Relator no Conflito de Competência n.º 7.082, em curso no Supremo Tribunal Federal, que manteve o Juiz Luiz Augusto Pimenta de Mello no cargo de Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região;

Considerando a designação desta Corte Superior para prover sobre fato que demande urgente solução naquela Corregedoria pela citada Decisão;

Considerando que a eleição foi suspensa até a decisão final deste conflito;

Considerando a necessidade urgente da normatização do preenchimento do cargo de Vice-Corregedor até que venha a ser proferida a decisão final;

Considerando que na ordem de antigüidade em sequência ao Juiz Pimenta de Mello segue-se o Juiz Milton Lopes e

Considerando, finalmente, que o Juiz Milton Lopes encontra-se em gozo de férias regulamentares,

RESOLVE:

1 - Suspender o restante do período de férias regulamentares em curso do Juiz MILTON LOPES para sua posse e exercício temporários no cargo de Vice-Corregedor, até a solução definitiva do Conflito de Competência n.º 7.082-STF.

2 - Os atos de posse e exercício serão praticados pelo Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de hoje, com a comunicação urgente àquele Tribunal.

4 - Revogue-se qualquer disposição em contrário.

MINISTRO URSULINO SANTOS